

Autoriza abertura de Crédito Especial de Cr\$ 885.000, para auxílio a Operário acidentado em serviço da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial para auxílio ao operário, Sr. Luiz de Roma, acidentado quando fazia serviço para a Prefeitura Municipal.

§ 1º - Esta lei se faz porque quando o Sr. Luiz de Roma sofreu o acidente, a Prefeitura Municipal ainda não tinha feito Seguro de Acidentes p/ seus servidores.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º, fica aberto, a título de solidariedade humana, um Crédito Especial de Cr\$ 885.000, (oitocentos oitenta e cinco mil cruzeiros).

§ 2º - O pagamento ao operário Luiz de Roma será efetuado mensalmente, na base do salário mínimo vigente, sendo os meses de Janeiro e Fevereiro R\$ 60.000, cada mês e de Março a Dezembro de 1966 Cr\$ 76.500, p/ mês. Esta lei é a título precário, se no decorrer dos meses o Sr. Luiz de Roma ficar apto a trabalhar o restante do dinheiro que o mesmo deveria receber, ficará sem efeito.

Art. 3º - O referido auxílio será do dia 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1966.

Art. 4º - Perogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 6 de maio de 1966

O Prefeito Municipal,

Mário Bonamichi  
Mário Bonamichi

O Secretário,

Guilherme E. Souza Engelmann  
Guilherme E. Souza Engelmann

Sancionada em 31-5-66